PROGRAMA AFEAM AGRO
PESCADOR PROFISSIONAL ARTESANAL / MANEJADOR
FINANCIAMENTO ATÉ R$ 21.000,00

DOCUMENTOS PESSOAIS (ORIGINAIS e CÓPIAS)
☐ CPF e documento de identificação com foto (RG/CNH/CTPS), inclusive do cônjuge; ☐ Comprovante de endereço: ☐ Imóvel Próprio: Conta de água, energia, telefone fixo ou móvel, IPTU, fatura de cartão de crédito, conta de TV por assinatura, endereço constante da Declaração do Imposto de Renda (atualizado com CEP) ou; ☐ Imóvel alugado: Contrato de aluguel, acrescido do comprovante de endereço do imóvel alugado (atualizado com CEP) em nome do proprietário ou; ☐ Declaração de Residência/Cessão: (Formulário disponível no Site da AFEAM), acrescido do comprovante de endereço (atualizado com CEP) e RG do proprietário/locador do imóvel cedido. ☐ Certidão de Casamento / Divórcio / União Estável / Óbito, conforme o caso
DOCUMENTOS DO PESCADOR PROFISSIONAL ARTESANAL
☐ Relatório do Exercício da Atividade Pesqueira - REAP eletrônico, ou ☐ Protocolo de Inscrição no RGP e REAP declaratório.
DOCUMENTOS MANEJADOR (PESCA MANEJADA)
☐ Autorização do IBAMA para a ASSOCIAÇÃO CAPTURAR, ARMAZENAR, TRANSPORTAR e COMERCIALIZAR a espécie Pirarucú (Arapaima gigas) e sua referida cota, com o Relatório das Atividades de Despesca – READ; ☐ Declaração da Associação informando que o PESCADOR PROFISSIONAL ARESANAL MANEJADOR é associado, e sua cota de captura por indivíduos e quilos baseado no que está autorizado pelo IBAMA.
DOCUMENTOS PARA ACESSO AO CRÉDITO
☐ Laudo de Vistoria; ☐ Plano Simples de Investimento com receitas por espécie e todas as despesas da atividade; ☐ Memória de Cálculo – Pesca Artesanal;
INVESTIMENTO – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS / APETRECHOS
☐ Apresentar 01 (uma) carta proposta na aquisição de máquinas, equipamentos, apetrechos e etc.
CUSTEIO
☐ Apresentar conta corrente em qualquer banco ou conta poupança no Bradesco em nome do titular; **Observação:** Não serão aceitas contas: Salário, Benefício/INSS, Universitária.
NOTA 1: OUTROS DOCUMENTOS PODERÃO SER SOLICITADOS DURANTE A ANÁLISE DA PROPOSTA. **NOTA 2: DOCUMENTOS DEVEM SER ENTREGUES NO ESCRITÓRIO LOCAL DO IDAM.** **NOTA 3: DOCUMENTO PASSÍVEL DE ALTERAÇÃO**

Data da vigência: 24 / 11/2020